Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato pelo prazo de 12 meses, referente à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva, Corretiva, Conservação e Assistência Técnica, sem Inclusão de Peças, dos Elevadores Instalados no Prédio Principal e no Prédio da Central de Laboratórios do Câmpus de Tupã, bem como, ratificar demais Cláusulas e Condições avençadas

Data da Celebração: 22-04-2020;

Valor do Aditivo: R\$ 4.800;

Valor inicial atualizado do contrato: R\$ R\$ 4.788,09;

Recursos orçamentários: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Ciências e Engenharia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.80:

Prazo de Vigência: 12 meses;

Parecer Jurídico 01/2019-AJ, de 24-10-2019;

Da Ratificação: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, que perma-

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA -**ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

I - Portaria de 22-04-2020

n° 4.258/2020-PGJ

Cria Grupo de Trabalho, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com o objetivo de articular e fomentar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo no enfretamento à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a declaração de pandemia em relação ao novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Legislativo 06, de 20-03-2020, e a Lei Federal 13.979, de 06-02-2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, embasando a edição de normas estaduais para combate à disseminação viral;

CONSIDERANDO ainda os preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual, e da Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que as finalidades institucionais do Ministério Público de defesa da ordem jurídica, do regime democrático, e dos interesses sociais e individuais indisponíveis são indicativos insofismáveis da imprescindibilidade de sua atuação para prevalência dos direitos à vida e à saúde e das demais disposições da Constituição Federal conexas;

CONSIDERANDO a natureza transfronteiriça do COVID-19 e a extrema necessidade de medidas tomadas com base em elementos e dados de natureza técnico-científica, sob os auspícios dos princípios cardeais do ordenamento jurídico, em especial os de razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, prevenção e precaução;

CONSIDERANDO que consulta ao interesse público a adoção de estratégias de ação articulada, integrada e técnica, e a imprescindibilidade de fomento à atuação judicial ou extrajudicial dos membros do Ministério Público em qualquer instância ou grau de jurisdição, RESOLVE expedir a seguinte PORTARIA:

Art. 1°. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador--Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de articular e fomentar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo no enfrentamento das questões jurídicas referentes à pandemia provocada pelo Coronavírus (CÓVID-19), elementares às suas funções institucionais.

Art. 2°. O Grupo de Trabalho, presidido pelo Procurador--Geral de Justiça, será integrado:

I - pela Corregedora-Geral ou por representante por ela indicado;

II - por 01 (um) representante indicado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;

III - por 01 (um) representante indiciado pelo Conselho Superior;

IV – pelo Ouvidor do Ministério Público;

V – pelos Subprocuradores-Gerais de Justiça ou representantes por eles indicados:

VI - pelos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional ou representantes por eles indicados;

VII – por Promotores de Justiça, integrantes das Promotorias de Justiça, da Capital e do Interior, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) Direitos Humanos; b) Infância e Juventude:

c) Criminal;

d) Execuções Criminais;

e) Violência Doméstica: f) Patrimônio Público e Social:

g) Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo;

h) Consumidor. VIII – pelo Diretor da Escola Superior do Ministério Público

ou por representante por ele indicado. § 1º. Também integrarão o Grupo de Trabalho profissionais ou notórios especialistas da área da saúde e demais setores

afins, convidados pelo Procurador-Geral de Justiça. § 2°. O Procurador-Geral de Justiça será substituído em suas ausências e impedimentos por Subprocurador-Geral de Justiça

ou outro membro de seu gabinete por ele designado. Art. 3°. O Procurador-Geral de Justiça designará um Secretá-

rio entre os membros integrantes do Grupo de Trabalho. Art. 4°, O Grupo de Trabalho se reunirá na forma e na fregu-

ência estabelecidas pelo Procurador-Geral de Justiça. Art. 5°. O prazo para conclusão dos trabalhos é indeterminado.

Art. 6°. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não impor-

tará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação. Art. 7°. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 22-04-2020.

Mário Luiz Sarrubbo

Procurador-Geral de Justiça

Republicado por ter saido com incorreção no D.O. de 23-04-2020

I - Portarias de 24-04-2020

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:

Designando:

nº 4326/2020 - a partir de 25-04-2020, os membros a seguir elencados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações e sem ônus para o Ministério Público. compor o Grupo de Trabalho criado no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com o objetivo de articular e fomentar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo no enfrentamento das questões jurídicas referentes à pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), elementares às suas funções institucionais.

Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner - 106º Procurador de Justica da Procuradoria de Justica Criminal - Corregedora--Geral do Ministério Público

Wallace Paiva Martins Junior - 25° Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos Subprocurador-Geral de Justica Jurídico

Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior - 50° Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais

Vidal Serrano Nunes Junior - 31º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justica de Interesses Difusos e Coletivos - Con-

selheiro Superior do Ministério Público; Gilberto Nonaka - 29º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos - Ouvidor do

Ministério Público Susana Henriques da Costa - 2º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude - Secretária do Grupo de Trabalho de

Enfrentamento à pandemia do COVID Elaine Maria Clemente Tiritan Muller Caravellas - 56° Promotor de Justiça da Capital - Representante da Corregedora-

-Geral do Ministério Público Beatriz Lopes de Oliveira - 6º Promotor de Justiça Criminal Representante da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

Mario Augusto Vicente Malaguias - 23º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos - Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva

Arthur Pinto de Lemos Junior - 1º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros -Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal

Arthur Pinto Filho – 4º Promotor de Justiça de Direitos Humanos - Coordenador do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à pandemia do COVID

. Eduardo Tostes – 3º Promotor de Justiça de Franca - Coordenador do Comitê Temático da Saúde Maria Carolina de Almeida Antonaccio – 3º Promotor de

Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó - Coordenadora do Comitê

João Paulo Faustinoni e Silva - 6º Promotor de Justica Cível de Santana - Coordenador do Comitê Temático de Educação

Fabíola Sucasas Negrão Covas - 2º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Coordenadora do Comitê Temático de Inclusão Social

Denílson de Souza Freitas - 19º Promotor de Justiça Criminal - Coordenador do Comitê Temático de Consumidor

Ricardo José Gasques de Almeida Silvares - 2º Promotor de Justica do V Tribunal do Júri - Coordenador do Comitê Temático

Fernanda Narezi Pimentel Rosa - 52º Promotor de Justiça da Capital - Coordenadora do Comitê Temático de Execuções

Valeria Diez Scarance Fernandes - 15º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência – Doméstica - Coordenadora do Comitê Temático de Violência Doméstica

José Roberto de Paula Barreira - 4º Promotor de Justica de Itapetininga - Coordenador do Comitê Temático do Idoso Sandra Lucia Garcia Massud - 6º Promotor de Justiça Cível

de Santo Amaro - Coordenadora do Comitê Temático da Pessoa Arthur Antônio Tavares Moreira Barbosa – 89º Promotor

de Justiça da Capital - Coordenador do Comitê Temático de Tatiana Barreto Serra - 5º Promotor de Justiça Cível de Santana - Coordenadora do Comitê Temático do Meio Ambiente

Marcus Vinícius Monteiro dos Santos - 5º Promotor de Justica de Habitação e Urbanismo - Coordenador do Comitê Temático Habitação e Urbanismo Renata Lucia Mota Lima de Oliveira Riviti – 4º Promotor de Justiça dee Jacareí Coordenadora do Comitê Temático da Infân-

cia e Juventude (criança e adolescente em situação de risco) Andrea Santos Souza - 19º Promotor de Justiça de Campinas - Coordenadora do Comitê Temático da Infância e Juventude (adolescente em confronto com a lei)

B - ASSESSORIA

C - Assessoria Designando:

nº 4327/2020 - 70º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1523879-45.2019.8.26.0050, em trâmite pela Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 4328/2020 - 102º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1501129-15.2020.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária - DIPO 3 (3.2.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 4329/2020 – 1º Promotor de Justiça de Leme, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos autos do processo 1001239-43.2020.8.26.0318, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Leme, para oferecer impugnação e acompanha os atos de instrução.

Republicadas:

nº 4308/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-05-2020 aos seguintes Promotores de Justiça: Inclua-se:

Milena Aparecida Carli

(Republicada por necessidade de retificação - doe de

nº 4310/2020 - O Procurador-Geral de Justica, no uso de s atribuições legais, defere licença-prêmio, mês de MAIO DE 2020, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Nilza Pinheiro Chaim (4 a 29)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-04-2020)

II - ATOS

Ato do Procurador-Geral de Justica, de 24-04-2020 O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, DESLIGA, a pedido, os seguintes estagiários - ensino superior graduação

ÁRFA REGIONAL DA CAPITAL

AGATHA CARRERA BIZELLO, CPF 235.717.928-74, 2ª PRO-MOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 16.993/20).

ALESSANDRO MARQUES TIRELLI, CPF 172.385.068-31, PJ DE MANDADOS DE SEGURANÇA, a partir de 02-05-2020 (Pt. 20.559/20). ALEX DA SILVA SOUSA, CPF 481.046.508-07, 5ª PROMOTO-

RIA DE JUSTICA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.499/20) ALINE ERRERIAS DA SILVA, CPF 482.046.968-17, GEVID -GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMÉSTICA - NÚCLEO

NORTE, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.590/20). AMANDA GABRIELA CRUZ DE OLIVEIRA, CPF 469.728.168-

31, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt 16 130/20)

AMAPOLA ESPINDOLA DE SOUZA, CPF 351.998.468-76, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.004/20).

AMILTON NASCIMENTO SANTOS, CPF 658.872.635-04, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.224/20).

BEATRIZ RODRIGUES SOUSA, CPF 470.391.648-76, PROCU RADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS E MANDADOS DE SEGURANCA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.655/20)

BRUNO CESAR VIEIRA FERREIRA, CPF 138.928.476-06, PJ CÍVEL DA LAPA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.541/20).

CARLOS ALBERTO FERNANDES COSTA NETO, CPF 454.385.268-00, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.501/20).

CAROLINE AGUDO ROMAO, CPF 412.984.848-80, PROCU-RADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 16-05-2020 (Pt.

CLAUDIA ALVES PETROLINO, CPF 126.352.088-08, PROCU-RADORIA DE JUSTICA DE HABEAS CORPUS E MANDADOS DE SEGURANÇA, a partir de 02-05-2020 (Pt. 19.784/20).

DANIEL MARCOS ALVES DANTAS COSTA, CPF 322.353.158-01, PROCURADORIA DE JUSTICA CÍVEL, a partir de 02-05-2020 (Pt. 20.461/20)

GABRIEL DOS SANTOS BRITO, CPF 228.814.468-84, PJ CRIMINAL DE SANTANA, a partir de 02-05-2020 (Pt. 6.767/20). GARRIELLA VEDUATO DE SOUZA CPE 342 421 148-69 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.005/20).

GAMALIEI HENRIOLIE DA SILVA CPE 390 685 128-11 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 02-05-2020 (Pt. 20.561/20).

GEOVANNI CAROLINO DA SILVA, CPF 476.027.058-23, 4ª PROMOTORIA DE JUSTICA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 02-05-2020 (Pt. 18.235/20). ISABELA GOES PROVENZANO FRIEDERICKS, CPF

491.596.298-94. PJ DO I TRIBUNAL DO JÚRI, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.703/20).

JAQUELINE DE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF 383.267.978-20, 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 02-05-2020 (Pt. 20.528/20). JEFFERSON ALVES PEREIRA, CPF 260.959.258-27, PJ DO

CONSUMIDOR, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.233/20). JUCELIA MARIA CAMILO DA SILVA, CPF 061.543.855-52. PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, a partir de 09-05-2020 (Pt.

JULIANO CALLEGARI MELCHIORI, CPF 427,271,598-46, 28

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 18.964/20).

MANOELA PAOLUCI MAGALHAES DE OLIVEIRA, CPF 018.380.446-55, 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.635/20). MARCOS VINICIUS SILVA MARINO, CPF 378.727.728-50,

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 16.583/20) MARIA LUIZA PERILLI FERREIRA, CPF 484.994.168-02, PJ

DE FAMÍLIA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 16.992/20). MARIA TERESA ALGARVE PAVAO, CPF 381.375.850-87, PJ

DO CONSUMIDOR, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.226/20). MAYARA DE LIMA SILVA, CPF 434,852,718-02, PJ CÍVEL DE

SANTO AMARO, a partir de 02-05-2020 (Pt. 15.305/20). RENATO MENDES DO NASCIMENTO, CPF 132.592.006-14 PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 16-05-2020

RENATO STANKUNAS, CPF 335.539.058-59, 4ª PROMOTO-RIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.416/20)

RODRIGO DE OLIVEIRA FADIGAS CESAR, CPF 354.634.378-66, PJ CRIMINAL DE SANTANA, a partir de 09-05-2020 (Pt 18.795/20)

RUAN NIKSON SILVA LIMA. CPF 434.067.638-12. PJ CRI-MINAL DE ITAQUERA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 17.864/20). SAMARA DE SOUSA CARVALHO, CPF 479.916.198-93, 1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de

TATIANA FABRINI, CPF 272.425.318-37, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMÉSTICA - NÚCLEO SUL II, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.231/20). THIAGO GONÇALVES DA COSTA, CPF 431.126.168-39,

16-05-2020 (Pt. 19.037/20).

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.139/20) VICTOR SEMER WERNER, CPF 451.895.888-82, 2ª PROMO-

TORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05 2020 (Pt. 20.246/20).

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO I DANILO GOMES CARDOSO, CPF 427.922.388-28, PJ CÍVEL

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, a partir de 02-05-2020 (Pt. 18.767/20) JULIANA ROSA MILANEZ FERREIRA, CPF 462.915.788-32, PJ DE RIBEIRÃO PIRES, a partir de 02-05-2020 (Pt. 18.567/20).

RIBEIRÃO PIRES, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.846/20). NICOLLY HONORATO DOS REIS, CPF 456.001.388-81, PJ CRIMINAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, a partir de 09-05-

LARISSA DE LUCENA COSTA, CPF 458.418.118-78, PJ DE

2020 (Pt. 19.158/20). ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO II

FLAVIA DA SILVA RODRIGUES, CPF 249.086.928-07, PJ DE FRANCISCO MORATO, a partir de 02-05-2020 (Pt. 19.847/20) JULIANA OLIVEIRA LEONARDO DA SILVA, CPF 457.772.128-75, PJ DE COTIA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.021/20).

LARA FERNANDES DE PAULA, CPF 440.131.008-00, PJ DE COTIA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 16.437/20).

LETICIA KETLINY PORTO DE MATTOS, CPF 450.999.488-55, PJ DE CARAPICUÍBA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.626/20). PALOMA BORGES COUTO, CPF 445,190,428-52, PJ DE VAR

GEM GRANDE PAULISTA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 18.763/20). RAMON SANTOS SANTANA, CPF 861.564.095-56, PJ DE ITAPECERICA DA SERRA, a partir de 02-05-2020 (Pt. 18.779/20). SUZANA ALBUQUERQUE MINHOTO, CPF 455.585.218-48,

PJ CÍVEL DE OSASCO, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.720/20). ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO III ANA CLAUDIA CORDEIRO PINTO, CPF 476.947.878-05.

PJ DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a partir de 16-05-2020 (Pt. BRUNA BUENO DELA TORRE CPE 473 440 488-76 PL DE

SUZANO, a partir de 02-05-2020 (Pt. 20.079/20). CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA, CPF 446.742.138-60, PJ CRIMINAL DE GUARULHOS, a partir de

02-05-2020 (Pt. 19.791/20). GABRIELY SOARES DE GODOI, CPF 470.616.138-07, PJ DE MOGI DAS CRUZES, a partir de 02-05-2020 (Pt. 19.365/20). KATELYNN MISSIAS DE OLIVEIRA, CPF 480,373,998-69, PI

DE MOGI DAS CRUZES, a partir de 02-05-2020 (Pt. 18.172/20). LUIZ FERNANDO MOREIRA, CPF 413.191.158-29, PJ DE SUZANO, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.248/20). MARCIA APARECIDA SILVA SOUZA, CPF 441.042.638-93,

PJ CRIMINAL DE GUARULHOS, a partir de 16-05-2020 (Pt 19.843/20). MATHEUS DOS SANTOS BRITO, CPF 469.058.338-27, PJ DE MOGI DAS CRUZES, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.577/20).

RAFAEL APARECIDO DA SILVA, CPF 375.576.958-10, PJ DE SUZANO, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.830/20). RAFAEL CARDOSO CAMPOS, CPF 469.623.718-45, PJ DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a partir de 09-05-2020 (Pt.

SILAS MOTA TOBIAS DA SILVA, CPF 412.716.268-61, PJ DE MOGI DAS CRUZES, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.628/20).

ÁRFA REGIONAL DE ARACATURA

DE BIRIGUI, a partir de 02-05-2020 (Pt. 15.720/20).

ANA CAROLINE COPPI LIMEIRA, CPF 415,150,178-93, PJ DE MIRANDÓPOLIS, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.262/20). ANNA KATHLEN DE SOUZA E SILVA, CPF 363.884.718-70, PJ

IASMIN FERNANDA DOS SANTOS DITADI, CPF 469.473.848-85, PJ DE MIRANDÓPOLIS, a partir de 02-05-2020 (Pt. 19.829/20). JULIA OLIVEIRA DE PAULA LIMA, CPF 416.602.108-79, PJ CRIMINAL DE ARAÇATUBA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.666/20)

JULIANE MAZZO DA SILVA, CPF 458.624.168-38, PJ DE BIRIGUI, a partir de 09-05-2020 (Pt. 15.721/20)

LETICIA ADORNO SANTOS, CPF 458,130,288-97, PJ DE CAFFI ÂNDIA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.862/20)

LUAN BORACINI SILVEIRA, CPF 457.906.458-52, PJ CRIMI-NAL DE ARAÇATUBA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 18.931/20). LUCAS AFONSO RUBI SILVA, CPF 390.620.848-69, PJ DE LINS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 16.568/20).

PAMELA DE MELLO ADOLFO, CPF 453.138.128-90, PJ DE PENÁPOLIS, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.602/20)

THAYSA MARIA GOLFIERE GARCIA, CPF 430.218.508-20, PJ DE LINS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 18.417/20). ÁREA REGIONAL DE BAURU

AMANDA BENEVIDES COELHO, CPF 447.378.638-23, PJ CÍVEL DE MARÍLIA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.893/20).

ANDRE LUIZ ZEBINI SIMAO, CPF 378,283,198-51, PJ DE JAÚ, a partir de 02-05-2020 (Pt. 16.268/20).

BARBARA ROMUALDO MACIEIRINHA, CPF 430.855.438-13, PJ DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a partir de 16-05-2020 (Pt. 11.358/20).

BRUNA LETICIA CORREA BARDINI, CPF 470.095.848-00, PJ

DE GARÇA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 18.232/20). ISABELA BARBARA GARCIA PEDRO, CPF 463.342.478-59. PJ DE LENÇÓIS PAULISTA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.026/20). JOÃO VITOR SEABRA PORTO, CPF 436.684.948-86, PJ CRIMINAL DE BAURU. a partir de 09-05-2020 (Pt. 15.279/20).

LAIS MARIA SANCHES BELLOTI, CPF 456.085.678-89, PJ DE OURINHOS, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.463/20). LAURA SECFEM RODRIGUES, CPF 390,543,608-60, PJ CRI-

MINAL DE BAURU, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.620/20). LEONARDO ZANATA FRANCO DE ALMEIDA, 425.422.058-84, PJ CÍVEL DE MARÍLIA, a partir de 16-05-2020

(Pt. 17.572/20). LIVIA THONARQUI KEMP, CPF 455.868.238-70, PJ CÍVEL DE MARÍLIA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.569/20).

MARIA AUGUSTA PEREIRA DEANO, CPF 452.707.988-32, PJ CRIMINAL DE BAURU, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.839/20). MICHELE CAROLINA FELICIANO, CPF 431,437,138-28, PJ DE IPAUCU, a partir de 16-05-2020 (Pt. 10 624/20)

NICOLE ZAMFORLIM SPINARDI, CPF 455.855.038-39, PJ DE PIRAJU, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.561/20). PATRICK NUNES BATTAIOLA, CPF 479.181.458-44, PJ CRI-

MINAL DE BAURU, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.175/20). SAMUEL PEDRO CUSTODIO OLIVEIRA, CPF 488.157.868-56, PJ CRIMINAL DE MARÍLIA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 11.595/20).

STEPHANIE MANFIO, CPF 321.081.218-70, PJ CRIMINAL DE BAURU, a partir de 16-05-2020 (Pt. 16.980/20). TAYNA GASPARINI RAMOS, CPF 473.732.958-43, PJ DE

PALMITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.779/20).

VITOR HUGO LEAL TELLI, CPF 457.339.098-70. PJ CRIMINAL DE BAURU, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.849/20). VITOR JOSE FALAVIGNA ROMANINI, CPF 385.527.828-80,

PJ DE ITÁPOLIS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.228/20). ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS ALEXSANDER PROTASIO, CPF 388.552.798-74, PJ CRIMINAL DE CAMPINAS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.120/20).

ALICE MATOS ARAUJO, CPF 341,886,688-30, PJ DE ITATIBA a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.981/20). AMANDA FLORIANO ZACARIAS RODRIGUES, CPF 470.002.908-03, PJ CRIMINAL DE CAMPINAS, a partir de 09-05-

2020 (Pt. 19.612/20). AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 484,774,998-70, PJ DE BRAGANÇA PAULISTA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.063/20). ANA LIVIA SALES BRUM, CPF 469.156.708-90, PJ DE COS-MÓPOLIS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.430/20).

BRAGANÇA PAULISTA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.475/20). CARÔLINA LOPES MARTINEZ, CPF 471.330.118-32, PJ DE BRAGANÇA PAULISTA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 16.573/20). FELIPE MATHEUS DOMINICCI, CPF 463.628.068-75, PJ DE BRAGANÇA PAULISTA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.056/20).

ANDRESSA SOUZA LIMA, CPF 412.247.788-39, PJ DE

GUSTAVO GESUALDO CORTES VILLARES, CPF 416.637.898-86. PJ DE AGUAÍ, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.160/20) IARA MARIA DESTRO, CPF 456.183.358-75, PJ DE SERRA NEGRA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 18.796/20).

ISABELE DE MORAIS GOMES, CPF 444,810,158-45, PJ CRI-

MINAL DE CAMPINAS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.540/20). ISABELLA SANCHES LEAL, CPF 471.899.858-16, PJ DE BRAGANÇA PAULISTA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.642/20). JOÃO MARCOS PENNA DE ANDRADE, CPF 457.388.288-01, PJ DE VARGEM GRANDE DO SUL, a partir de 09-05-2020 (Pt.

20.601/20). JULIANA DE SOUZA SANTOS, CPF 137.471.556-50, PJ CRI-MINAL DE CAMPINAS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.648/20). JULIANA RODRIGUES DA SILVA, CPE 460,905,578-38, PJ DE BRAGANCA PAULISTA. a partir de 09-05-2020 (Pt. 17.894/20). LIVIA CARVALHO OLIVEIRA, CPF 407.184.328-43, PJ DE

AGUAÍ, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.155/20). LUCAS PRADO DE SANCHES, CPF 367.455.988-92, PJ CRI MINAL DE CAMPINAS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.033/20). MARIANA BOLITO SOQUETTI, CPF 454.993.368-22, PJ DE VARGEM GRANDE DO SUL, a partir de 16-05-2020 (Pt.

MONISE RODRIGUES DA SILVA, CPF 451.175.158-70, PJ DE ITAPIRA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.033/20). RAFAEL TURATI ROSSI, CPF 442.148.038-09, PJ CRIMINAL DE CAMPINAS, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.263/20).

RAFAELA ALVES DA FONSECA CASSALI, CPF 455.822.238-60, PJ CRIMINAL DE CAMPINAS, a partir de 09-05-2020 (Pt.

RELIVALDO JOSE DA SILVA, CPF 451.084.178-70. PJ CÍVEL DE CAMPINAS, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.301/20) VITOR YUJI FUJIHARA, CPF 478.646.348-50, PJ DE ATIBAIA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 15.276/20).

ÁREA REGIONAL DE FRANCA CARLOS ROBERTO SIMOES NOGUEIRA, CPF 464.468.518-63, PJ CRIMINAL DE FRANCA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.181/20).

GABRIEL ANTONIO MONTEIRO, CPF 451.411.238-04, PJ CRIMINAL DE FRANCA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.536/20). LETICIA SILVA OTONI, CPF 434.054.088-90, PJ CÍVEL DE FRANCA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 13.089/20). MARINA FATIMA SILVA ANTONIO, CPF 402.754.228-28, PJ

CRIMINAL DE FRANCA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.171/20). RAFAEL SILVA LUCHESI, CPF 444.401.738-45, PJ CÍVEL DE FRANCA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 18.723/20). ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA ALESSA PIRES DOMINGUES, CPF 467.041.178-06, PJ DE

CERQUILHO, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.640/20) ANTHONY DE OLIVEIRA BRAGA, CPF 463.863.478-89, PJ DE AMERICANA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.664/20).

BRENDO ARAUJO DOS SANTOS, CPF 416.507.108-01, PJ DE LIMEIRA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.372/20). GABRIELI DE CASSIA MARTIMBIANCO, CPF 440.884.958-

88, PJ DE CAPIVARI, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.012/20). GIOVANA BLUMER BOVOLON, CPF 448.661.688-03, PJ DE LIMEIRA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.062/20). GIULIA CAROLINA SIMOES, CPF 470.125.918-70, PJ DE

CORDEIRÓPOLIS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.294/20). ISABELA OLIVEIRA PRADA. CPF 478.918.988-04. PJ DE LIMEIRA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.197/20).

LAIS DE SA, CPF 420.087.458-05, PJ DE ARARAS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.173/20).